



PORTARIA Nº 0362/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de novembro de 2019.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00179/2019 - SEMED, datado em 21 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **MARILETE DE SOUZA BRITO**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 2.766, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **18.11.2019 a 02.12.2019**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019